



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 26, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023

Prorroga o mandato dos membros da Comissão Própria de Avaliação (CPA), designados pela Portaria nº 36/2021/GR, alterada pela Portaria nº 163/2021/GR.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 11 da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004; a Resolução nº 24/2017/CONSUN, publicada no Boletim de Serviço nº 297, de 18 de outubro de 2017; e o que consta no processo nº 23422.013969/2020-06, resolve:

Art. 1º Prorrogar o mandato dos membros da Comissão Própria de Avaliação (CPA), designados pela Portaria nº 36/2021/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 10, de 5 de fevereiro de 2021, p. 1, alterada pela Portaria nº 163/2021/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 38, de 14 de maio de 2021, p. 2. Parágrafo único. A prorrogação de que trata o *caput* se dará até a escolha de novos membros.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço, considerando a urgência justificada no presente expediente, nos termos do Art. 4º do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

Portaria nº 26/2023/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 22, de 03 de Fevereiro de 2023.